



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.780, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 2.364.186,21 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e um centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-261 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 740.700,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 197.300,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1707 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 916 – CV 73/21-SEAB-PAV POLIÉDR CIDADE A ENG PINTO - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 480.969,51 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.122.1001.2-423 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 11912 – MANUT SERV AT PRIMÁRIA COVID 19-PORT.894/21-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA



Município de Capanema - PR

FONTE RECURSO: 1029 – SESA DEMANDAS ASSIST COVID 19-RES AUT 356/21 EX CORRENTE

VALOR: R\$ 33.105,16 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 11912 – MANUT SERV AT PRIMÁRIA COVID 19-PORT.894/21-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 44.606,87 (recurso por excesso de arrecadação)

FONTE RECURSO: 10190 – INC FIN CUST AOS MUNIC COVID 19-PORT.361/21 – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

ELEMENTO: 33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.504,67 (recurso por superávit financeiro/cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

ELEMENTO: 44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATIVIDADE: 23.695.2301.2-233 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

ELEMENTO: 44.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 550.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 2.364.186,21

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e cancelamentos parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-420 – MDS PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CTA 31.348-3

CONTA/ELEMENTO: 4010 - 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 22.000,00

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIV: 08.244.0801.2-319 – MDS-INCREM.TEMPOR.-CUSTEIO-PROT. SOC. BÁSICA-CTA 30.501-4

CONTA/ELEMENTO: 4966 - 33.90.39.00.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 1934 – BL DE FIN PROT SOC BÁSICA – SUAS – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 65.504,67

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 87.504,67

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000

R\$ 747.300,00



Município de Capanema - PR

Excesso de Arrecadação Fonte 605–Receita 2119.00.1.1.00.00.00.00	R\$ 740.700,00
Excesso de Arrecadação Fonte 916–Receita 2428.10.7.1.03.00.00.00	R\$ 480.969,51
Excesso de Arrecadação Fonte 1029–Receita 1728.03.1.1.10.00.00.00	R\$ 33.105,16
Excesso de Arrecadação Fonte 11912–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00	R\$ 94.606,87
Excesso de Arrecadação Fonte 10190–Receita 1718.03.9.1.00.00.00.00	R\$ 180.000,00
TOTAL DE EXCESSO	R\$ 1.529,381,54

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal